



# Centro Comunitário Badi

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

2º Aditivo do Termo de Colaboração 07/2018

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade:	Centro Comunitário Badi
CNPJ:	05.686.828/0001/69
Rua:	Av. Prof. Adib Chaib, 1000
Bairro:	Vila Pichatelli
Complemento:	
Cidade:	Mogi Mirim
Telefone:	19 - 38623341
E-mail:	ccbadibadi@gmail.com
Site:	badi.org.br – em construção

### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo:	Jefferson Magela Filho
CPF:	175.654.136-15
Rua:	Rua Curitiba, 94, Jd. Nova Mogi, Mogi Mirim / SP
Bairro:	Jardim Nova Mogi
Complemento:	CEP:13800-310
Cidade:	Mogi Mirim
Telefone:	(19) 38623341
E-mail:	ccbadibadi@uol.com.br
Cargo:	Presidente



# Centro Comunitário Badí

Eleito em: 28/07/2018

Vencimento do mandato: 26/06/2021

## 1.3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil – 001

Agência: 0578-9

Número da Conta: 39232-4

## 1.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Equipe de Trabalho:

Ord.	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	5	Coordenador	1 - CLT	R\$3.075,44	40 h
01	5	Assistente social	2 - RPA	R\$ 1.165,44	15 h
01	5	Psicólogo	1 - CLT	R\$ 2.460,15	30 h
01	4	Facilitador Social	4 - MEI	R\$33,00 hora aula	16 h
01	4	Facilitador Social de Of. inform	4 - MEI	R\$ 1.100,00	15 h
01	3	Servente	1 - CLT	R\$ 1.032,46	40 h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1- Sem escolaridade / 2- Ensino Fundamental Incompleto / 3-Ensino Fundamental Completo / 4- Ensino médio completo /

5- Ensino superior completo / 6- Especialização / 7- Mestrado / 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT / 2. RPA / 3. Voluntário

# Centro Comunitário Badi

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “Da Primeira a Melhor Idade”

Período de execução: 12 meses

Início: Janeiro/2020 | Término: Dezembro/2020

#### **Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV**

**Equipe Mínima e Custo:** 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV

**Público Alvo até 160 vagas:** Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.

Local de Execução: Espaço Amigo

Rua: Francisco Matar, 333

Bairro: Vila Redher

Equipamento: Público

### 2.2. LOTE 02

#### **Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS**

**Equipe Mínima e Custo:** 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal – fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

#### **Público Alvo até 100 usuários:**

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

### 2.3 – Lote 03

**Identificação do Objeto:** Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

**Equipe Mínima/ Custo:** poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá

# Centro Comunitário Badi

fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

**Público Alvo:** Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 300 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Local de Execução:

1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai

2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos

3 - Rua: Francisco Matar,333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Públicos

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Pórtio II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2017), com 35.508.000 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio-assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter existência longa, saudável, criativa, com dignidade, auto-estima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Nessa lógica, faz-se necessário availiar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguaí, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delineamos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial**, bem como **ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade**.

De inicio é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços oferecidos pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço oferecido pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é oferecido por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios oferecidos pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersetorial.

**O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

# Centro Comunitário Badi

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para o município de Aguai-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

# Centro Comunitário Badi

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguai aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a cogestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

## 4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



# Centro Comunitário Badí

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01Articulador Social, 01Servente e 01Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

## 5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

# Centro Comunitário Badi

- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumsos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.

## 5.3 - LOTE 3

### a) Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;
- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

b) **Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**



# Centro Comunitário Badi

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.
- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 300 usuárias (os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

## 6. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

### 6.1 Lote 1:

- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Serão atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguaí.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

### 6.2 Lote 2:

- PÚBLICO ALVO até 100 usuários:

# Centro Comunitário Badi

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

## 6.3 Lote 3 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento.:

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3;

## 6.3.1 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municíipes envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 300 usuários atendidos.

## 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade e	Dias da semana							Meses											
				S	T	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos e equipe interdisciplinar;	Dupla Psicosocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recepção e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badi

Orientar e informar sobre os projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicosocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o Grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;	Equipe Psicosocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicosocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião familiar (pais);	Dupla Psicosocial	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);	Quinzenal	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com grupos de mães;	Equipe Técnica /Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamentos junto à família, visando vulnerabilidades sociais;	Equipe Técnica /Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e Social.														

# Centro Comunitário Badi

Realizações de grupos temáticos;		Dupla Psicossocial	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamentos individuais famílias e crianças;		Equipe Multidisciplina	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais).</b>		Dupla Psicossocial	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Orientar as famílias no atendimento sobre seus Direitos e deveres;</b>		Psicóloga	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial;</b>				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>5. Orientação e encaminhamentos</b>																
Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social;																
Accompanhar os encaminhamentos realizados.																
Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.																
Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.		Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).			Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.			Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badí

# Centro Comunitário Badi

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 02	Responsável	Periodicidade	Dias da semana												Meses												
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12								
Processo seletivo	Contratação da equipe responsável para a execução do Programa	Entidade BADI	1ª semana e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitação/ Treinamento da equipe do Criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10. Banco E dados	Mantener o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9. Mobilização para exercício de cidadania																												
Realização de Passeios e ou viagens;		Coordenação	Semestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Mobilizar os familiares e crianças a participar das conferencias Municipais;		Dupla Psicosocial	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Grupos de reflexões com o tema cidadania;		Educador Equipe Multidisciplina	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede;		Dupla Psicosocial	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços.		Coordenação	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

## 7.2 LOTE 2

# Centro Comunitário Badi

Reunião com a Equipe do Programa criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido	Equipe/Coordenação do CRAS	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Visitador	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início dos trabalhos													
Acompanhamento sistemático aos usuários	Visitador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento as políticas setoriais	Supervisor	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial	Equipe técnica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Finalização dos trabalhos	Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7.3 LOTE 3

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (")	Meses															
				S	T	Q	O	S	I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.	Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para assessorar de forma sistemática a gestão municipal	Centro Comunitário BADI	No inicio da parceria	X	X	X	X	X	X										
	Executar consultoria e assessoramento ao gestor municipal visando o aprimoramento da PMAS	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badí

## **PLANO DE APLICAÇÃO:**



# Centro Comunitário Badí

**Lote 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV**

Lote 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
		Valor salário base e FGTS		Provisionamento/ mês provisãoamento /ano	Dissídio	TOTAL
		Valor	encargo de FGTS	Vale alimentação 3ºFérias+residência 3ºFérias+rescisória	Total 12 meses	3% 12 meses
1	Coordenador	40 h	R\$ 3.400,00 MEI/RPA	RPA/MEI	R\$ 40.800,00	40.800,00
1	Articulador Social	20 h	R\$ 2.200,00 MEI/RPA	RPA/MEI	R\$ 26.400,00	26.400,00
1	servente	40h	R\$ 1.084,96	R\$ 108,79	R\$ 269,63	578,98
1	Serviço Administrativo	40 h	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 285,14	R\$ 3.421,68
1	Assistente Social	30 h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 450,15	R\$ 5.401,80
1	Psicóloga	30 h	R\$ 1.542,15	R\$ 123,37	R\$ 450,15	R\$ 5.401,80
3	Educador Social	40h	R\$ 3.768,93	R\$ 301,51	R\$ 501,00	R\$ 927,76
<b>SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>R\$ 14.676,59</b>	<b>R\$ 726,13</b>	<b>R\$ 1.169,00</b>	<b>R\$ 2.382,83</b>	<b>R\$ 28.693,96</b>
<b>Material de Consumo/Insumos:</b>						
		<b>Total Mês</b>	<b>TOTAL 12 MESES</b>		<b>SUB TOTAL RH</b>	
Material de higiene e limpeza		R\$ 180,00	R\$ 2.160,00		R\$ 232.262,20	
Material de oficina de Artes da 3ª idade		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00			
Materiais of. das crianças (jogos educativos, pintura		R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00			
Material de escritório						
Combustível		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00			
Tarifa bancária conta: 46.077-X		R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00			
Tarifa bancária conta: 46.078-8		R\$ 120,00	R\$ 1.440,00			
Tarifa bancária conta: 46.081-8		R\$ 60,00	R\$ 720,00			
Tarifa bancária conta: 46.080-X		R\$ 60,00	R\$ 720,00			
Tarifa bancária conta: 46.079-6		R\$ 60,00	R\$ 720,00			
Tarifa bancária conta: 44.025-6		R\$ 120,00	R\$ 1.440,00			
Pedágio		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00			
Gêneros Alimentícios		R\$ 12.443,50	R\$ 149.322,00			
<b>SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSUMO</b>	<b>R\$ 18.003,60</b>	<b>R\$ 216.042,00</b>				
<b>SERVÍCIOS DE TERCERIO /PROJETOS</b>						
		<b>VALOR MÊS</b>	<b>PARC. ÚNICA</b>	<b>12 MESES</b>	<b>TOTAL ANO/DESPESA</b>	
Passeio - mês de outubro crianças		R\$ 9.000,00	OCTUBRO		R\$ 9.000,00	
Passeio - mês de setembro crianças		R\$ 4.000,00	SETEMBRO		R\$ 5.000,00	
Manutenção Predial		R\$ 300,00	*****	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
Empresa de águas		R\$ 90,00	*****	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	
Serviços Contábeis		R\$ 600,00	*****	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	
Aluguel Máquina de Xerox		R\$ 300,00	*****	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
<b>SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 14.290,00</b>		<b>R\$ 15.480,00</b>	<b>R\$ 29.480,00</b>	
<b>LOTE 01 VALOR TOTAL PACTUADO</b>						
					<b>R\$ 477.784,20</b>	

# Centro Comunitário Badí

## 8.2 Lote 02

Lote 2: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS						
Quat.	Recursos Humanos Profissionais	Carga Horária	Valor Valor salário base e FGTS encargo FGTS	Vale alimentação 13+Férias+Ressidências	provisãoamento/ mês 13+4+Férias+Ressidências	provisãoamento /ano TOTAL
1	Serviço Adm.	40 - Horas	R\$ 1.138,50	R\$ 91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14
3	Visitador	40 - horas	R\$ 3.415,50	R\$ 273,24	R\$ 167,00	R\$ 827,55
<b>SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$ 4.554,00</b>	<b>R\$ 364,32</b>	<b>R\$ 334,00</b>	<b>R\$ 1.112,69</b>
<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>						
<b>Serviço de terceiro para os serviços/Pr</b>		<b>Valor</b>	<b>total 12 meses</b>			
Auguel do carro	12 meses	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00			
<b>LOTE 2 VALOR TOTAL PACTUADO</b>			<b>R\$ 94.631,52</b>			

**8.2 LOTE 02**  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

## 8.3 Lote 03

**Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

# Centro Comunitário Badí

LOTE 3						
	fónte 01 Próprio - FSSolidariedade	fónte 01 - Próprio	fónte 05- Rec. Federal IGD- Br	fónte 05 - Rec Federal SCFV		
	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA						
Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.430,01	R\$ 65.160,12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00 R\$ 2.136,72 R\$ 25.640,58
Realizar palestras público SCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00 R\$ 78.192,00
Implantar e Implementar oficinas - público FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>JURIDICA</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 5.430,01</b>	<b>R\$ 65.160,12</b>	<b>R\$ 5.833,00</b>	<b>R\$ 69.996,00 R\$ 8.652,72 R\$ 103.832,58 R\$ 370.988,70</b>
<b>LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO</b>						

## 9. RECURSOS MATERIAIS - INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizado para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta.

Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

# Centro Comunitário Badi

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2020						
	Rec. Próprio-FSS Fonte	Rec. Próprio Fonte 01	Rec. Estadual-PSB fonte	Rec. Federal-PSB-SCFV - fonte	Rec. Federal - IGD - BF	Rec. Federal - Criança Fe	TOTAL GERAL
jan/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00
fev/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00
mar/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00
abr/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00
mai/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
jun/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
jul/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
ago/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
set/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
out/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
nov/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
dez/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ -	R\$ 7.886,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 125.983,40</b>	<b>R\$ 96.184,00</b>	<b>R\$ 447.941,40</b>	<b>R\$ 46.664,00</b>	<b>R\$ 94.632,00</b>	<b>R\$ 943.404,80</b>

## 11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES

### LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

### LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré natal - Meta: 90% ou mais.

### LOTE 3

# Centro Comunitário Badi

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

**12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:

- a) Seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 02/2016 do TCE/SP.
- b) Pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) Cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) Cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) Relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

## 13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguaiá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2.019.

---

**JEFFERSON MAGELA FILHO**  
Presidente do Centro Comunitário BADI